

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022/GOVERNADORIA/MT

PROCESSO: GOV-PRO-2022/00347.

CONTRATANTE CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: prorrogar a vigência pelo período de mais 12 (doze) meses do contrato nº 004/2022/GOVERNADORIA/MT, ora SUB-ROGADO para a CASA CIVIL, cujo o objeto contratado é de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 57, II da Lei n. 8.666/93, Decreto n. 840/2017 e demais legislações vigentes no contrato.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/05/2024 e término em 30/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora:0014

Projeto Atividade:2006

Fonte:1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.072

VALOR: R\$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)

GARANTIA: A Contratada deverá apresentar comprovante de renovação de garantia conforme Cláusula Oitava do contrato.

DATA DA ASSINATURA:16/05/2024

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e apostilamentos

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da CASACIVIL e RENATA NUNES FERREIRA - Representante da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)